



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA 2

Edital de Licitação nº 15/2026

Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2026

Processo Administrativo nº 227/2026

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h20min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 739/2025, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Chamamento Público para credenciamento para prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais, por meio de corretores de imóveis, a fim de subsidiar processos de permutas, desapropriações, locações, seguros e demais correlatos no Município de São Francisco de Paula/RS.**

Recebidos os documentos de habilitação das seguintes interessadas: Albian Administração e Negócios Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.257.400/0001-64; ANR Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.530.476/0001-54; Ciscoto Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.878.829/0001-22; Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.799.315/0001-04; Keyla Maria Duarte da Silva Reis, inscrita no CNPJ nº 29.703.168/0001-45; RM Engenharia, Gerenciamento, Fiscalização e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.099.509/0001-43; Rodzinski Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.881.295/0001-77; Wisi Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.930.624/0001-18. Passamos a julgar os documentos de habilitação:

- Albian Administração e Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ nº 41.257.400/0001-64:

Apresentou toda a documentação requerida e de acordo com a exigência do instrumento convocatório.

- ANR Consultoria Ltda, CNPJ nº 63.530.476/0001-54:

Não apresentou o documento exigido no item 6.5.1., "i", do Edital: Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) em nome do profissional credenciado por, no mínimo, 3 (três) anos, que esteja em dia com o pagamento da anuidade, não tenha sido punido por infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos e não esteja respondendo a processo disciplinar. Embora tenha apresentado o Anexo III, não cumpriu o exigido no item 6.2., alínea "i", do Edital: Requerimento de credenciamento (Anexo III), descrevendo a quantidade de horas que se propõe a credenciar-se.

- **Ciscoto Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 51.878.829/0001-22:** Não apresentou o documento exigido no item 6.5.1., “i”, do Edital: Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) em nome do profissional credenciado por, no mínimo, 3 (três) anos, que esteja em dia com o pagamento da anuidade, não tenha sido punido por infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos e não esteja respondendo a processo disciplinar.

- **Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 47.799.315/0001-04:** Não apresentou o documento exigido no item 6.5.1., “i”, do Edital: Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) em nome do profissional credenciado por, no mínimo, 3 (três) anos, que esteja em dia com o pagamento da anuidade, não tenha sido punido por infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos e não esteja respondendo a processo disciplinar. Embora tenha apresentado o Anexo III, não cumpriu o exigido no item 6.2., alínea “i”, do Edital: Requerimento de credenciamento (Anexo III), descrevendo a quantidade de horas que se propõe a credenciar-se.

- **Keyla Maria Duarte da Silva Reis, CNPJ nº 29.703.168/0001-45:** Não apresentou o documento exigido no item 6.5.1., “i”, do Edital: Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) em nome do profissional credenciado por, no mínimo, 3 (três) anos, que esteja em dia com o pagamento da anuidade, não tenha sido punido por infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos e não esteja respondendo a processo disciplinar. Embora tenha apresentado o Anexo III, não cumpriu o exigido no item 6.2., alínea “i”, do Edital: Requerimento de credenciamento (Anexo III), descrevendo a quantidade de horas que se propõe a credenciar-se.

- **RM Engenharia, Gerenciamento, Fiscalização e Projetos Ltda, CNPJ nº 37.099.509/0001-43:** Não apresentou o documento exigido no item 6.5.1., “i”, do Edital: Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) em nome do profissional credenciado por, no mínimo, 3 (três) anos, que esteja em dia com o pagamento da anuidade, não tenha sido punido por infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos e não esteja respondendo a processo disciplinar.

- **Rodzinski Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 40.881.295/0001-77:** Não apresentou o documento exigido no item 6.5.1., “i”, do Edital: Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) em nome do profissional credenciado por, no mínimo, 3 (três) anos, que esteja em dia

com o pagamento da anuidade, não tenha sido punido por infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos e não esteja respondendo a processo disciplinar.

- **Wisi Ltda, CNPJ nº 37.930.624/0001-18:** Em que pese a interessada tenha apresentado o Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho Regional de Imóveis, a mesma não cumpriu integralmente a exigência do item 6.5.1., "i", do Edital, já que no documento apresentado não há a informação que o profissional tenha registro de no mínimo 3 (três) anos.

Conclusão: A interessada abaixo, restou apta para se credenciar e prestar os serviços objeto do credenciamento conforme relação abaixo:

- **Albian Administração e Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ nº 41.257.400/0001-64:**

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Horas Técnicas de Corretor de Imóveis para Avaliação Imobiliária	Horas	500	R\$ 184,25	R\$ 92.125,00

Com relação as demais intessadas, o credenciamento está condicionado a apresentação dos documento(s) relacionados na análise da habilitação. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 15h54min.

Comissão Permanente de Licitações

Paloma Menegás Martini

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Gamaliel de Jesus Klein

Mariana da Silva Bertuol